

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 208 de 01/05/1978

DECRETO Nº 2586/78

de 05 de Maio de 1978.

Cria o Centro de Estudos e Pesquisas Regionais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, - no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS REGIONAIS - CEPER -, com sede nesta cidade de São José dos Campos, entidade de estudos, pesquisas e planejamento, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - São objetivos do CEPER:

I - promover estudos e pesquisas com a finalidade de desenvolver o conhecimento dos problemas da cidade da região;

II - prestar serviços ao Poder Público e à Comunidade;

III - desenvolver estudos e projetos que atendam às necessidades locais e regionais;

IV - elaborar planos diretores;

V - promover e realizar cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão em nível universitário;

VI - patrocinar a realização de simpósios, conferências, mesas-redondas e congressos do interesse do CEPER e da Municipalidade;

VII - prover no CEPER estágios de técnicos, alunos e ex-alunos das instituições de ensino superior da cidade e da região;

VIII - manter publicações periódicas para a divulgação dos trabalhos e realizações do CEPER;

IX - colaborar com as autoridades civis e militares e com instituições públicas e particulares, para a consecução de objetivos comuns.

Artigo 3º - O CEPER será dirigido por um DIRETOR, de livre designação pelo Prefeito Municipal, bem como demissível "ad nutum".

Artigo 4º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua designação, o Diretor apresentará projeto de Regimento Interno do CEPER.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na

REVOGADO PELO DECRETO Nº 3148/178


Decreto nº 2586/78 - fls. 2-

/...


data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,-

05 de Maio de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/fjr.

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204

Estado de São Paulo São Francisco Xavier, 2 de Maio de 1.978

Da Sub-Prefeitura de São Francisco Xavier

Ao Ilmo Senhor

Engº Ednardo José de Paula Santos

D.D. Prefeito Municipal

Autmzed
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Senhor Prefeito

Solicito de Vossa Excelência, autorização para demitir o funcionário EZEQUIEL ALVES GRACIANO, lotado nesta Sub-Prefeitura, pois o mesmo acha-se afastado a 8 (oito) meses deste setor de serviço.

Contando com a sua autorização, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

Conceição Aparecida C. Santos
Administradora de S. Frcº Xavier

[Handwritten signature]

2
Conceição Aparecida C. Santos
[Handwritten signature]

Vide Verso Inform.

INFORMAÇÃO :-

- Através do Decreto nº 1930/75,
foi nomeado para exercer as funções de "Subprefeito"
do Distrito de São Francisco Xavier.

Atenciosamente,


José Cesar de Sousa Neto
Encarregado Cadastro de Pessoal

AO Sr. Vicente :

Para determinar as "demarcas" de demissões
face ao Decreto de nomeação,

At.

